



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 067/2023

Pelo presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.234/0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho, nº 120 - Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Nicolas Basile Rochel, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.604.707/0001-45, estabelecida na Rua Cabeleireiros, nº 2-114 - Núcleo Residencial Edison, município de Bauru/SP – CEP 17.022-430, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sr^a **Rosangela Cristina Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONSIDERANDO** a justificativa da empresa, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de entrega do item 01 - Ambulância, através do contrato celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias, tendo início no dia 18 de dezembro de 2023 e termo final no dia 16 de janeiro de 2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.065.34262 – RESOLUÇÃO SS Nº 50, DE 19/05/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi realizada no contrato inicial.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 18 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CNPJ/MF nº 46.634.234/0001-91

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF nº 45.604.707/0001-45

ROSANGELA CRISTINA SILVA

RG nº [REDACTED] / CPF sob nº [REDACTED]

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Bruno Augusto de Oliveira Neves

RG nº [REDACTED]

2) Melisse Fatima Ramos

RG nº [REDACTED]



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.065.34262 – RESOLUÇÃO SS Nº 50, DE 19/05/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

f) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 18 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **[REDACTED]**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **[REDACTED]**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ROSANGELA CRISTINA SILVA**

Cargo: **SÓCIA ADMINISTRADORA**

CPF: **[REDACTED]**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **[REDACTED]**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **JOSUÉ BENTO PEREIRA**

Cargo: **COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU OPERACIONAIS**

CPF: **[REDACTED]**

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.065.34262 – RESOLUÇÃO SS Nº 50, DE 19/05/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	██████████
Período de	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada(s).

JUDITE PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO